



RESOLUÇÃO Nº 2.943, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012 – D.O. 13.12.12.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio de Deus da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio de Deus da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2012.

Presidente - as) Dep. Romoaldo Júnior - em exercício
1º Secretário - as) Dep. Mauro Savi
2º Secretário - as) Dep. Dilmar Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.